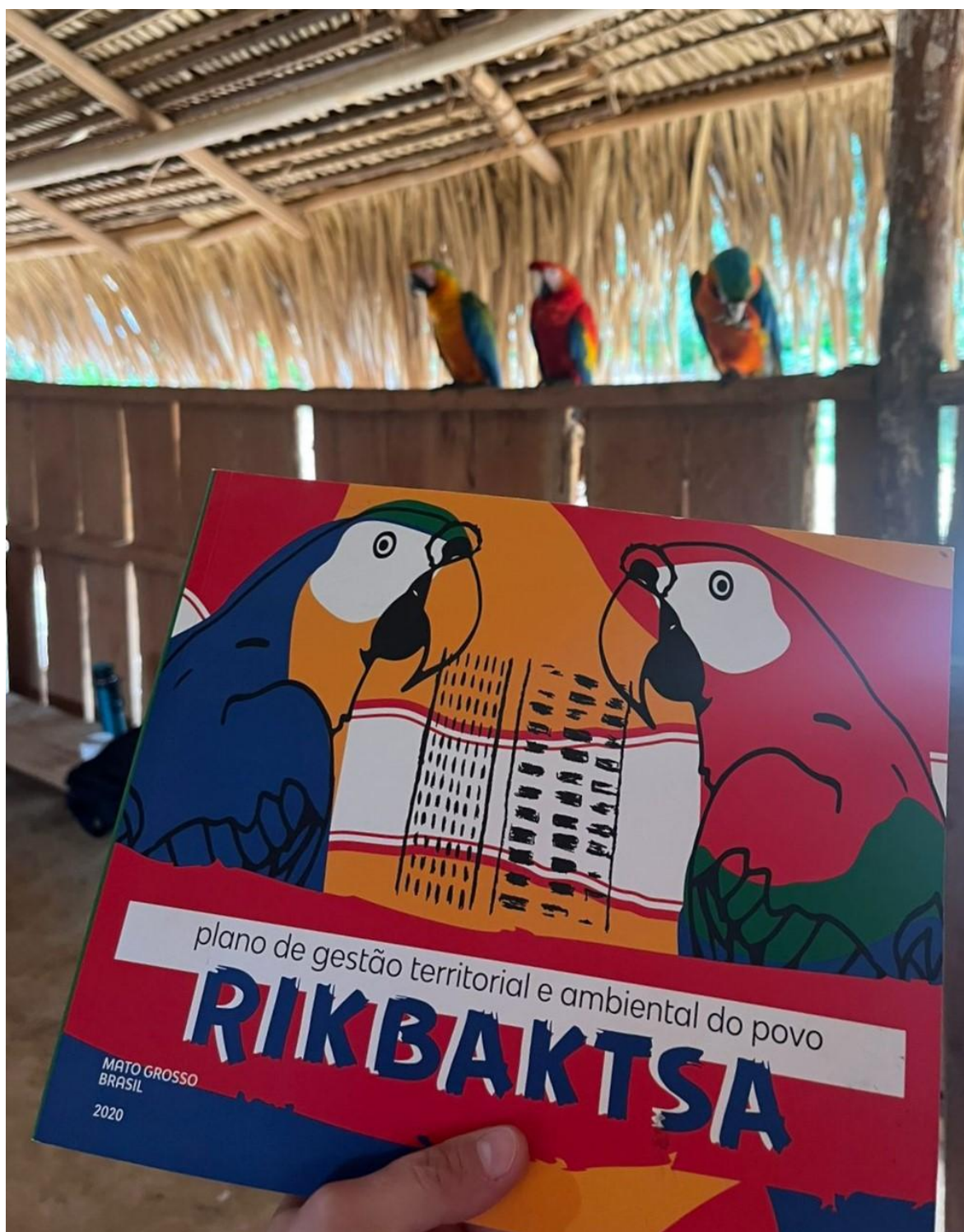


## Protocolo para a Visitação Turística nas TIs Rikbaktsa



As araras que representam os clãs Rikbaktsa (arara cabeçuda e arara amarela), e que estão na capa do PGTA, e uma terceira arara, híbrida, estiveram presentes na casa de reuniões onde foi realizada a oficina de protocolos e roteiros de TBC.

1. Roteiros elaborados para as TIs Japuira e Escondido: **Etnoturismo e Observação de pássaros** (segmentos turísticos);
2. **Roteiro do turismo como rota para fazer monitoramento** do território e escolha dos atrativos/passeio para fortalecer a cultura e a transmissão de conhecimentos;
3. **A Comunidade faz o plano e depois chama os parceiros** (protagonismo e autonomia);
4. **Avaliação dos trabalhos e prestação de contas** é obrigatório para a atividade acontecer com real acompanhamento e planejamento anual pela coletividade;
5. **A temporada do turismo será na estação seca**, entre os meses de maio a outubro, pois é segura e sem impacto para o calendário tradicional;
6. **Haverá “plano B” e alternativas** para imprevistos das aldeias e famílias e, em especial, em momentos de luto (quando a visita não deve acontecer);
7. **Calendário do Povo Rikbaktsa: serão definidas as datas** que a comunidade não quer receber visitas, mas também as festas e momentos em que será estratégico aliar o turismo às atividades da comunidade;
8. **O Visitante e a Comunidade devem estar com a vacinação em dia** e não estar doente, com risco de contágio para os outros;
9. **Todos os visitantes são obrigados a assinar um termo de responsabilidade** individual para ingresso nas Terras Indígenas (modelos da Funai - IN 3/2015 );
10. **É proibido levar ou guardar pedras, plantas, sementes, ou qualquer material biológico da TI.** Os produtos da sociobiodiversidade

autorizados pela comunidade serão comercializados, a exemplo de farinhas, castanha, colares, cestos e outros;

**11. Não pode vender arte plumária, dentes ou partes animais.** Como alternativa, a comunidade irá oferecer a oportunidade de aluguel de ornamentos com arte plumária para experiência dos visitantes;

**12. Não pode ter carne de caça no cardápio do turismo**

**13. A comunidade irá fazer uma tabela de preços** para o artesanato, produtos da roça e pintura corporal

**14. Comunidade Livre de Lixo.** A COMUNIDADE é responsável pela limpeza e manutenção dos espaços e O TURISTA deverá levar o lixo de volta;

**15. Proibida a entrada e uso de bebidas alcoólicas, drogas e outros ilícitos** no território;

**16. Respeito entre turistas e comunidade → Não pode assédio nem namoro!;**

**17. Registro de imagem (fotos e vídeos):** Não pode vender; Não pode usar equipamento profissional profissional; É preciso pedir licença e autorização para fazer retrato; e deve haver cuidado para não expor as crianças nas imagens;

**18. O turista não pode sair andando pela comunidade,** entrar nas casas e tirar fotos sem autorização. A comunidade está de acordo que o turista vai fotografar e divulgar o turismo, e não vai pagar por foto;

**19. Respeito à cultura e regras do povo:** a comunidade deverá realizar consulta para aprimorar as regras e aspectos que devem ser cuidados durante a visita no território, com atenção a lugares sagrados e práticas recomendadas para momentos rituais;

- 20. As propostas de visitação no território Rikbaktsa devem ser apresentadas para a coletividade**, de preferência em assembleias para consulta e construção de acordos internos, respeitando o Protocolo de Consulta do povo Rikbaktsa;
- 21. O turismo deve estar alinhado ao Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA)**, como base para a escolha de aspectos para compor os atrativos de visitação e também para atingir os objetivos esperados de valorização, fortalecimento e autonomia do povo dentro do território.
- 22. O turismo deve ser coordenado pelas associações**, fortalecer a governança do povo e evitar riscos para o território - **Deverá ser pensada uma equipe de coordenação nas TIs e aldeias** para organizar a produção e promover o rodízio do trabalho no turismo e dar a oportunidade para as famílias e aldeias fazerem parte da equipe do turismo;
- 23. Além da expectativa de renda (diárias e salários), a comunidade irá discutir a criação de um fundo** para: divisão dos benefícios e investimentos coletivos, e para a manutenção da infraestrutura e dos trabalhos da associação